

## ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

Ata n.º. 016/06.

1  
2  
3  
4 Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e seis, às dezoito horas e dezesseis minutos, pelos  
5 fundamentos constantes das inclusas notas taquigráficas que integram a presente Ata, reuniram-se  
6 para Assembléia Ordinária na sede do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de  
7 Porto Alegre, sito Trav. Acelino de Carvalho, n.º. 33, sala 42, sob coordenação da Presidente Maria  
8 Lopes Rodrigues, CORAS Norte, e na presença dos **CONSELHEIROS DA SOCIEDADE**  
9 **CIVIL**: Graziella C. Emmert – **ACOMPAR**; Oswaldo Dalpiaz – **Casa do Pequeno Operário**;  
10 Arnaldo Batista S. dos Santos – **Sociedade Educação e Caridade – Instituto São Benedito**;  
11 Denise Araci Leonhardt – **Associação Cristã Feminina**; Maria Bernadette M. de Medeiros –  
12 **CRESS**; Iara de Fátima B. da Rosa e Miriam Dabdab D. Kolinger – **CORAS Centro**; Maria de  
13 Lurdes dos Santos – **CORAS Centro-Sul**; Lourdes Maria Pretto – **CORAS Cristal**; Frei José  
14 Bernardi e Lurdes Vargas de Souza – **Ilhas/Humaitá/Navegantes**; Kátia Susana S. de Araújo –  
15 **CORAS Noroeste**; Maria Lopes Rodrigues – **CORAS Norte**; Carolina A. da Silva – **CORAS**  
16 **Partenon**; Gleci G. Alvarenga – **CORAS Sul**. **CONSELHEIROS DO GOVERNO**: Cléia  
17 Teresinha da Silva Lucas – **DMLU**; Simone R. da Rocha e Cláudia I. de Lima – **FASC**; Eloísa  
18 Helena C. Strehlau – **SMC**; Maria Valéria C. Simões – **SMDHSU**; Maria do Carmo de Souza –  
19 **SMED**; Patrick de O. Teixeira e Carlos Fernando S. Filho – **SMGL**; Míriam Cardon Prikladnicki –  
20 **SMS**; Lúcia Cristina D. Capitão e Marisa B. Garcia; Carla N. Santos – **STCAS**. **FALTAS**  
21 **JUSTIFICADAS**: Juçara R. Joaquim – **CORAS Cruzeiro**; Irlide B. da Silva – **CORAS Extremo**  
22 **Sul**; Zailde F. da Silva – **CORAS Lomba do Pinheiro**; Nídia M. de Albuquerque e Glademira M.  
23 Cortes Barbosa – **CORAS Restinga**; Marinês Sanhudo – **SMED**; Isabel M. Walenciuk e Elenice de  
24 Fátima de M. Stanzinski – **SMF**; Marisa B. Garcia – **STCAS**. **AUSENTES/SOCIEDADE CIVIL**:  
25 Edson Luís Zanella e Pe. Altecir Santolin – **Instituto Pobres Servos da Divina Providência**; Ruth  
26 D'Amorin e Viviane B. Rodrigues – **UAMPA**; Melissa Bargmann e Daniela Nunes Pirovano –  
27 **CORAS Eixo Baltazar**; Rose Iara dos Santos – **CORAS Extremo Sul**; Maria Leonice de Deus da  
28 Silva e Heloísa Helena L. Vinôlo – **CORAS Glória**; Nelcy G. da Silva e Rosalina Teresinha F.  
29 Sabadin – **CORAS Leste**; Pedro C. Custódio – **CORAS Lomba do Pinheiro**; Iara e Priscila  
30 Bargmann – **CORAS Nordeste**. **AUSENTES/GOVERNO**: Carmem Lopes e Simoni Bampi –  
31 **Câmara Municipal**; Márcia Lenara Soares e João Carlos Fornari – **DMAE**; Cristiano Aristimunha  
32 Pinto e Gustavo B. Paim – **DEM HAB**; Vilma Maria Oliveira da Silva e Joana Olívia Fernandes –  
33 **SMA**; Ana Eleonora S. Assis – **SME**; Carmen Lúcia Silva Garcia – **SMIC**; Lúcia Cristina D.  
34 Capitão e Vera Lúcia K. da Silveira; Juliana de Oliveira Colombo Costa; Mercedes Helena  
35 Vicentini e Meire Ana B. da Silva – **STCAS**. **Governo Federal**: sem representação de Conselheiro.  
36 Após assinatura da lista de presenças, a Sra. Presidente deu início aos trabalhos. **Pauta: 1 –**  
37 **Informar Projeto de Lei Complementar encaminhado pelo Executivo para Câmara – dispõe**  
38 **sobre membros do CMAS; 2 – Fluxo de Apresentação de Projetos; 3 – Parecer/FASC sobre**  
39 **OCIPS (informe); 4 – Convite 25 anos – Abrigo João Paulo II (informe); 5 – Processos; 6 –**  
40 **Votação de Ata. Sra. Maria do Carmo de Souza: Boa-noite. Vamos iniciar, até às 18h30min, e**  
41 **fica em ato de referendo algumas decisões nossas se não tivermos quorum. A Mariazinha participou**  
42 **de uma discussão sobre os Conselhos Tutelares de Porto Alegre, tinha um material, o Tecendo**  
43 **Redes, nós não colocamos nas pastas porque não é um material oficial nosso, mas solicitaram que**  
44 **entregássemos a vocês. Então, nós estamos socializando aquilo que recebemos, que foi solicitado**  
45 **nessa discussão, nesse debate, que a gente passasse para os Conselheiros do CMAS. É importante**  
46 **que a gente que atua nas periferias tenha conhecimento do material, então, estamos socializando**  
47 **para vocês. Queria começar a reunião de hoje agradecendo a presença de todos na reunião**  
48 **extraordinária, no CMDCA, que conseguimos a aprovação das Casas Lares. Nos dias 20, 21 e 25 é**

49 a nossa análise da documentação da comissão que fez o edital, que é a mesma comissão que vai  
50 avaliar junto com o CMDCA. A comissão ficou a mesma que a gente formou na segunda-feira  
51 passada: eu e a Iara pelo CMAS, pelo CMDCA é a Alice, e pela FASC é a Sandra e a Cláudia. Esse  
52 é o pessoal que está participando. Então, hoje saiu o edital e até quarta as entidades apresentam a  
53 documentação, que a gente vai fazer o estudo e análise para ver se a gente consegue no mais tardar  
54 terça-feira já sair com a divulgação. Nós temos o pessoal novo, que está participando pela primeira  
55 vez na reunião. Quer se apresentar para nós? **Sra. Carla Nunes dos Santos:** Eu sou assistente  
56 social, trabalho na Fundação de Proteção Especial. É que estão vindo três: eu, a Mercedes e a Meire;  
57 uma segunda para cada uma. **Sra. Presidente:** Boa-noite, então, sejam todos bem-vindos. Vamos  
58 dar início a nossa Plenária, nós temos como teto as 18h30min, se não tivermos *quorum* vamos  
59 suspender a Plenária. Então, vamos iniciar lendo um ofício que a gente recebeu do Sr. Prefeito, que  
60 é o projeto de lei, nosso ponto de Pauta n.º 1. **1 – Informar Projeto de Lei Complementar  
61 encaminhado pelo Executivo para Câmara – dispõe sobre membros do CMAS. Sra. Maria do  
62 Carmo de Souza:** “Sra. Presidente, encaminho a Vossa Excelência e seus dignos pares para  
63 apreciação dessa Colenda Câmara, projeto de lei complementar que altera o artigo 9, da Lei  
64 Complementar n.º 352, de 08-08-95, que dispõe sobre os membros do Conselho Municipal de  
65 Assistência Social. O projeto de lei complementar em questão trata da sugestão apresentada pelo  
66 próprio Conselho Municipal de Assistência Social para alteração da referida legislação, no sentido  
67 de substituir as quatro representações do Poder Público Estadual e a representação do Poder Público  
68 Federal por cinco representantes do Poder Público Municipal. A alteração, ora proposta, tem como  
69 objetivo facilitar o preenchimento das reuniões do Conselho, o que agilizará a tramitação dos seus  
70 expedientes, já que atualmente vem encontrando sérias dificuldades no que concerne à obtenção do  
71 devido *quorum* nas votações e questões que devem ser apreciadas e deliberadas em Plenário.  
72 Ressalva-se ainda o fato dos Conselhos de Assistência Social serem instâncias de poder executivo  
73 em cada esfera de Governo, vinculadas a estrutura do órgão da Administração Pública, responsável  
74 pela coordenação da política de assistência social. Nessa esteira há uma orientação do Conselho  
75 Nacional de Assistência Social no sentido de que os Conselhos Municipais não contem com  
76 representantes das esferas estadual e federal, para que não haja incompatibilidade com o princípio  
77 constitucional da independência entre os poderes. Por fim, saliento que houve um acordo nesse  
78 sentido com a Promotoria da Justiça e Defesa dos Direitos Humanos nos autos do Inquérito Civil n.º  
79 053/05, que tais instâncias do Executivo Estadual e Federal já declinaram formalmente de suas  
80 participações no Conselho em comento, restando afirmar a inexistência de óbices jurídicos e/ou  
81 operacionais ao presente projeto de lei complementar. São as considerações que faço ao mesmo  
82 tempo em que submeto o projeto à apreciação dessa Casa, que tenho certeza que tratará a matéria  
83 com a atenção e seriedade que lhe são peculiares”. Isto foi encaminhado para a Câmara, o projeto de  
84 lei complementar, artigo 1: “Fica alterada a redação do artigo 9, da lei complementar, 20  
85 representantes dos Poder Executivo Municipal a serem escolhidos dentre os servidores públicos  
86 municipais, 02 funcionários do Poder Público Legislativo Municipal. Essa lei complementar entra  
87 em vigor na data da sua publicação”. Essa foi uma discussão que a gente construiu durante o ano de  
88 2005, final, e início de 2006. **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:** Está esclarecida essa questão da lei?  
89 Todos lembram dessa discussão que a gente fez? Nós tínhamos esse problema de *quorum*, não tinha  
90 o Governo Estadual e nem o Federal. Então, a gente até deu aqui o relato de que tínhamos ido ao  
91 Ministério Público, a Procuradoria do Município, e agora veio. **Sra. Presidente:** Até para  
92 esclarecer: o DAS e a FPE tem encaminhado, faz um mês e meio que as gurias têm vindo agora,  
93 mas elas estão cientes de que no momento da publicação vai deixar de existir essas vagas, que o  
94 Governo tinha declinado, enfim. Então, o projeto foi encaminhado e há uns dois meses o Governo  
95 demonstrou o interesse de encaminhar as Conselheiras, mas estão cientes de que o projeto está  
96 tramitando. **Frei José Bernardi:** Tem alguma pressão que se pode fazer para aprovar isso? **Sra.  
97 Iara de Fátima B. da Rosa:** Acho que não vai haver necessidade. **Sra. Maria do Carmo de**

98 **Souza:** A orientação do próprio Conselho Nacional, os Conselhos Municipais não contêm as esferas  
99 estadual e federal, cada um contém as esferas que cabe. **Sra. Presidente:** E eles declinaram, tem o  
100 ofício tanto do Governo Federal quanto do Estadual declinando das vagas. Então, em função disso,  
101 inclusive, o MP sugeriu alteração. **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:** Na realidade, nós estávamos  
102 errados, a posição do nosso Conselho estava errada com outros poderes, vamos dizer assim, outras  
103 instâncias. **Sra. Presidente:** Mantiveram-se as vagas da Câmara, da UAMPA, Conselho dos  
104 Profissionais, sociedade civil, os usuários e os prestadores de serviço. **Frei José Bernardi:** Não fica  
105 paritário? **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:** Continua paritário, nós só mexemos nos  
106 governamentais, ficam 20, 20 e 01 da UAMPA. **Sra. Presidente:** Exatamente para não ter problema  
107 que a gente sugeriu que fossem governamentais as 04 vagas. Há outra questão, que é o segundo  
108 ponto. **2 – Fluxo de Apresentação de Projetos. Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:** Na realidade,  
109 isto é para normatizar, senão fica aquela coisa, faz de uma forma ou de outra. Então, ficou definido  
110 o seguinte, Resolução n.º 102/06, que trouxemos para discussão até: “O Conselho Municipal de  
111 Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º  
112 352/95, resolve aprovar a seguinte tramitação dos projetos apresentados pelas entidades: 1 – O  
113 projeto deverá ser encaminhado à CORAS, Comissão Regional de Assistência Social, a qual  
114 pertence; 2 – A CORAS, após emitir parecer referente ao projeto encaminhará ambos à FASC,  
115 Fundação de Assistência Social e Cidadania, solicitando parecer técnico e financeiro,  
116 enquadramento orçamentário; 3 – A FASC, após análise, encaminhará o projeto e os respectivos  
117 pareceres ao CMAS, Conselho Municipal de Assistência Social; 4 – Uma vez no CMAS o projeto,  
118 acompanhado de seus pareceres, deverá ser analisado pela Comissão de Políticas Sociais, após será  
119 encaminhado para deliberação da Plenária. Os projetos propostos pela FASC serão encaminhados  
120 ao CMAS e seguirão o trâmite interno deste Conselho, conforme disposto acima, no item 04, dessa  
121 resolução. Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em 17-07-06”. Na  
122 realidade, essa resolução é para que haja sempre o mesmo caminho os projetos, porque tem gente  
123 que entrega aqui e a região não fica sabendo o que está desenvolvendo. Então, para criar um fluxo  
124 normal de encaminhamento dos projetos. E é uma forma também de fortalecer as CORAS, senão o  
125 cara tem o padrinho, aí leva direto para o padrinho, tem que ser aprovado na CORAS, onde vai ser  
126 desenvolvida a ação. **Sra. Lourdes Maria Pretto:** A que tipo de projeto tu te referes? **Sra. Iara de**  
127 **Fátima B. da Rosa:** Projeto de assistência social. **Sra. Simone Rocha da Rocha:** São novos  
128 projetos ou demanda de ampliação também? **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:** Não, são todos os  
129 projetos. O que acontece é o seguinte: ninguém está querendo se sobrepor ao Orçamento  
130 Participativo, mas quando tu demandas uma coisa de assistência social tem sido muito claro que  
131 tem que entregar o projeto nos Conselhos. Então, é esse o caminho, e qualificação técnica. **Sra.**  
132 **Maria do Carmo de Souza:** E até no aspecto que alguns projetos não são para conveniamento, só  
133 para conhecimento ou autorização, até para ver se tem inscrição, que tem, entidades particulares.  
134 Nós sempre lembramos que tem o Mãe de Deus, as Irmãs da Mãe Admirável, que precisam de uma  
135 inscrição até a própria mantenedora liberar a verba. Isso tem que passar pela CORAS. **Sra. Míriam**  
136 **Dabdab D. Kolinger:** Para conhecimento da política. **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:**  
137 Exatamente. Todo o projeto novo, toda a ação que vai ser desenvolvida tem que passar pela  
138 CORAS, até para todo mundo saber: “Pô, o fulano está trabalhando com isso”. **Sra. Míriam**  
139 **Dabdab D. Kolinger:** Essa resolução é assinada por quem? **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:** É  
140 uma resolução do Conselho. **Sra. Míriam Dabdab D. Kolinger:** Tem como passar para os  
141 Conselheiros? **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:** Se for aprovada vai ser mandada para todos. **Sra.**  
142 **Carolina A. da Silva:** Só uma sugestão, talvez seria a gente exemplificar alguns tipos de projetos,  
143 porque aqui mesmo já surgiram várias dúvidas em relação a que projeto. **Sra. Iara de Fátima B. da**  
144 **Rosa:** Nós não temos como exemplificar projetos, porque cada região tem a sua especificidade, é  
145 por isso que da região que vem. Vou dar um exemplo: agora está na indústria do SASE, todo mundo  
146 quer ter seu SASE, eu quero o meu SASE, a Mariazinha quer o dela, nós estamos todos na mesma

147 região, digamos assim. Agora nós chegamos: “Tudo bem, a região ‘a’ pode aprovar”; mas daqui a  
148 pouco chega na FASC, que tem uma visão do todo, que sabe onde há os vazios de atendimento, ela  
149 vai dar o parecer, talvez dizendo assim: “Nessa região já existem várias entidades conveniadas,  
150 atingindo tantas metas. Seria interessante que houvesse um aumento de metas em tal região”. É para  
151 a gente poder trocar idéia, senão sempre tem um atendimento muito grande em determinadas coisas,  
152 até porque as pessoas são mais articuladas, alguma coisa do gênero, em uma região e as outras  
153 ficam para trás, porque uma pessoa resolveu que precisa ter mais SASE. **Sra. Kátia Susana S. de**  
154 **Araújo:** Então, a FASC só vai dar o parecer se for para convênio. **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:**  
155 Não. A FASC dá o parecer para todos os projetos, não é para convênio, da área da assistência é  
156 responsabilidade dela, é gestora da assistência, independente de convênio ou não. Assim como nós  
157 aqui no Conselho não deliberamos única e exclusivamente sobre política de assistência social só  
158 para conveniar. **Sra. Kátia Susana S. de Araújo:** Eu digo no sentido de que se a FASC não der um  
159 parecer favorável não pode existir o projeto? **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:** Eu não estou  
160 dizendo que ela não vai dar favorável, ela pode fazer questionamentos. **Sra. Kátia Susana S. de**  
161 **Araújo:** Eu estou levantando essa questão. **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:** Ela pode dar ou não.  
162 **Sra. Simone Rocha da Rocha:** Só vai dar negativo se for contrária à política determinada no  
163 Conselho. **Sra. Presidente:** Kátia, o exemplo que a Iara usou foi para o SASE, mas pode ser  
164 qualquer outro projeto. Nós temos regiões que têm duas, três entidades na mesma quadra, pode ser  
165 que naquela quadra, naquela rua, não precise, mas logo ali, no outro lado, precise. O parecer técnico  
166 é responsabilidade da FASC. **Sra. Cléia Teresinha da Silva Lucas:** E as demandas do OP vão ter  
167 peso? **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:** As demandas do OP têm uma Comissão Tripartite que  
168 avalia, e nessa Comissão Tripartite já tem que ter o parecer técnico, que a FASC faz parte da  
169 Tripartite. **Sra. Lourdes Maria Pretto:** O procedimento na CORAS, então, é receber o projeto e  
170 encaminhar? **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:** Não é receber o projeto, o projeto tem que ser  
171 apresentado na CORAS, tem que discutir na Plenária, tem que ser socializado. Se for só entregar o  
172 papel, então, entrega direto na FASC, tem que discutir lá. **Sra. Presidente:** É que a região tem que  
173 referendar. Eu quero construir um espaço multifuncional, eu vou ter que discutir na região, vou ter  
174 que apresentar o projeto na região, a CORAS vai ter que dizer que tem necessidade desse espaço na  
175 região e dar um parecer do serviço. Se vai ter recurso público, vai ter que ter parecer, e mesmo que  
176 não seja público vai ter que ter parecer, se não é recurso público dificilmente a região vai dizer  
177 “não”. Qual a região vai dizer que não quer receber serviço? Nenhuma, todas querem,  
178 principalmente se for recurso público tem que passar na região, até para fazer parte da rede. Então,  
179 os projetos têm que passar na região, sim. **Sra. Denise Araci Leonhardt:** A própria Constituição  
180 fala da livre iniciativa. Então, eu pergunto o seguinte: uma própria instituição é um projeto, ela tem  
181 finalidades. Se eu quero fazer um projeto, iniciar um projeto agora, não vou fazer com recursos  
182 públicos, vou fazer com o meu dinheiro, os meus recursos, também preciso de uma aprovação? **Sra.**  
183 **Presidente:** Sim. Por exemplo, eu quero construir uma casa, de quem é a responsabilidade da  
184 fiscalização dessa obra? **Sra. Denise Araci Leonhardt:** A Prefeitura para dar o alvará. **Sra.**  
185 **Presidente:** É a mesma coisa, o processo é o mesmo. **Sr. Frei José Bernardi:** Eu acho que essa  
186 nossa resolução vai na mesma linha da resolução do CNAS, que está pedindo para que todas as  
187 entidades que estão inscritas no CNAS tenham os seus projetos, independentes se são financiados  
188 por recurso público no Conselho de Assistência Social. **Sra. Denise Araci Leonhardt:** Tu estás  
189 falando da 191? **Sr. Frei José Bernardi:** É. **Sra. Denise Araci Leonhardt:** Mas não é isso que diz.  
190 **Sr. Frei José Bernardi:** Mas é assim que eles estão exigindo. **Sr. Oswaldo Dalpiaz:** A pessoa faz  
191 o encaminhamento para parecer técnico e viabilidade de recurso. **Sra. Presidente:** Pessoal,  
192 viabilidade de recurso é recurso público. Se é recurso próprio tem que apresentar porque a região  
193 tem que ficar sabendo. É o Conselho que vai deliberar. **Sra. Míriam Dabdab D. Kolinger:** Eu acho  
194 que este exercício de agora é parte do controle social, que a gente ainda não está maduro o  
195 suficiente de entender que esse dinheiro é da instituição, que ela não deve satisfação para ninguém.

196 **Sra. Presidente:** Tanto é que nós temos uma grande polêmica, que logo vai vir para cá, que é a  
197 inscrição das cooperativas. Por que isso? Hoje toda e qualquer entidade para receber recurso  
198 público, ou da iniciativa privada, tem que estar inscrita neste Conselho. É uma discussão que está  
199 rodando, que vai ser polêmica. **Sra. Denise Araci Leonhardt:** Eu entendo a 191 como um projeto  
200 aprovado no Conselho, a própria inscrição no Conselho. Por quê? A entidade se apresenta, o projeto  
201 dela, da instituição, tem o parecer da comissão que vai lá fiscalizar e vem aqui. É isso que diz a 191.  
202 E mais, ela diz que se a entidade estiver na sede e tenha um projeto fora da sede, no município, ou  
203 outro Estado, ela vai ter que apresentar lá no Conselho, junto com a inscrição da sede, apresentar o  
204 projeto dela lá e se inscrever. É só isso que diz a 191, mais nada. **Sra. Presidente:** São duas  
205 questões: nós estamos tratando aqui de projetos municipais, e quem estava naquela Plenária que  
206 estava o Sílvio, Presidente do Conselho Nacional, ouviu o que o Sílvio disse: “Os Conselhos  
207 Municipais não têm que ser igual ao Conselho Nacional, senão não tem que existir, só existe o  
208 Conselho Nacional”. Então, nós podemos sim normatizar as ações, nós queremos estar  
209 normatizando os projetos do Município de Porto Alegre. Todo e qualquer projeto novo tem que ser  
210 discutido na região. Nós estamos falando dos projetos da assistência, tanto é que as inscrições, nós  
211 não temos negado inscrição para nenhuma entidade que tenha encaminhado os seus projetos, que  
212 tenha encaminhado solicitação de inscrição, que são entidades que estão desenvolvendo alguma  
213 ação na área da assistência. Não nos compete negar inscrição. Nós estamos falando da inscrição e  
214 outra coisa são os projetos, porque para captar recurso que a entidade queira desenvolver o projeto,  
215 ela vai ter que estar inscrita aqui. **Sr. Oswaldo Dalpiaz:** Eu concordo, só há uma diferença: uma  
216 entidade particular que queira ter uma obra assistencial em qualquer lugar de Porto Alegre tem  
217 plena liberdade para fazer isso. Agora, naturalmente, de acordo com essa legislação deverá se  
218 apresentar à CORAS, apresentar o projeto, o projeto é encaminhado ao CNAS, ponto final. Agora,  
219 se a outra instituição quiser recursos públicos, então, na segunda instância, encaminha para terceiro,  
220 que é a FASC. **Sra. Denise Araci Leonhardt:** Quando o projeto dela, a captação se fará pelo  
221 convênio com o município ou coisa assim. **Sr. Oswaldo Dalpiaz:** Eu não vejo motivo nenhum para  
222 que a FASC decida se uma entidade particular queira ou não queira abrir um módulo assistencial.  
223 **Sra. Presidente:** Nós estamos falando a mesma coisa. **Sra. Maria do Carmo de Souza:** Eu vou  
224 explicar, está aqui: as entidades apresentarem na CORAS e a CORAS encaminha para o CMAS,  
225 isso é para inscrição. Terceiro item: o CMAS encaminha para a FASC para parecer técnico ou para  
226 viabilidade de recurso. É no caso de viabilidade de recursos, cada necessidade um parecer técnico  
227 para verificar a viabilidade dos recursos. A demanda que requer recurso financeiro via OP e os  
228 projetos propostos são encaminhados para o CMAS, diretamente à FASC e CMAS. Então, é em  
229 função da inscrição, e quando precisa, eu vou colocar a experiência das irmãs, há vezes que a  
230 mantenedora delas pede parecer para a Fundação, para a FASC, onde pode ser aplicado. Teve até a  
231 situação das Dores na época, para ser aplicado lá perto do Estaleiro Só, aí eles pedem parecer para  
232 ver se é viável a aplicação lá. Às vezes, pelo próprio processo eles solicitam um parecer da  
233 Fundação ou não, mas só para inscrição, é nesse sentido. **Sr. Oswaldo Dalpiaz:** Mas eu acho que  
234 deveríamos fazer uma distinção aí, eu concordo com esse encaminhamento. **Sra. Presidente:** Mas  
235 para mim está distinto, porque quando for projeto que vai ser aplicado no Município, que requer  
236 recurso público, é viabilidade técnica e financeira, o que é da inscrição é da inscrição. É aquilo que  
237 eu disse, nós não temos negado para nenhuma entidade que desenvolve alguma ação na área da  
238 assistência social na inscrição, não se negou na CORAS e não tem negado parecer favorável, não sei  
239 de nenhuma CORAS que tenha negado parecer favorável a algum projeto que queira ser distribuído  
240 que seja com recurso próprio das entidades. Tanto é que os próprios bancos da FIERGS são  
241 inscritos neste Conselho, porque uma coisa é da inscrição, outra coisa é dos projetos que serão  
242 aplicados e desenvolvidos. **Sra. Denise Araci Leonhardt:** Mas qual é a pessoa jurídica da  
243 FIERGS? É uma associação beneficente, uma fundação, o que é? **Sra. Presidente:** É uma fundação.  
244 **Sra. Denise Araci Leonhardt:** Eu até acho que nós como Conselheiros temos que pensar bastante

245 antes de aprovar isso ou não, porque a maioria daqui representa alguma entidade nas CORAS. Eu  
246 acho que isso é muito sério da maneira como foi colocada aqui. Agora, vocês imaginem cada  
247 entidade que está realizando um projeto, que tenha que fazer alguma coisa, vai entregar um projeto  
248 para a CORAS, a CORAS vai começar a enviar projetos, tem que ter uma equipe que vai analisar  
249 isso aí. Depois, além disso, vai passar para a FASC, volta da FASC, entrega aqui para analisar de  
250 novo. Eu realmente acho assim: se eu quiser fazer um projeto na minha instituição, quero fazer  
251 agora uma inclusão digital, um projeto lá, não vou pegar recurso público nenhum, quer dizer, eu  
252 também tenho que apresentar o projeto, passar por tudo isso? **Sra. Presidente:** Não. O Carlos está  
253 inscrito. **Sr. Carlos Fernando S. Filho:** Eu vou falar e citar duas instituições que eu assessorava até  
254 2004 e ainda mantenho o vínculo. Vou pegar o CMA, na micro dois, zona norte: eles têm um  
255 atendimento de apoio pedagógico à criança e adolescente dos 7 aos 14. Não é SASE, não está  
256 inscrito aqui? É deles, eles fazem o que querem, se conseguem recurso, legal para eles, se não  
257 conseguem paciência para eles. Se eles quisessem de repente se vincular à CORAS, vincular-se ao  
258 CMAS e buscar junto o recurso da Prefeitura de Porto Alegre, teria que passar por aqui, mas não  
259 querem. O Instituto Leonardo Murialdo, do Partenon, tem oficinas de trabalho educativo e tem  
260 cursos. Curso, Oficina de trabalho, fórum de SA's, CORAS, CMAS, recurso Prefeitura, as duas  
261 coisas acontecem simultaneamente, nenhuma atrapalha a outra. Então, se qualquer entidade quiser  
262 fazer ações com criança e adolescente sem recursos públicos, legal! Agora, onde ela quiser buscar  
263 na CORAS, no CMAS, é uma forma de organizar. Este ano nós estivemos, a Prefeitura, duas vezes  
264 na Gerdau, a Gerdau sempre preocupa para a Prefeitura de Porto Alegre: "Essas instituições que vão  
265 buscar esses recursos estão inscritos no CMAS e CMDCA?" Se não estão não vai haver recurso.  
266 Então, isso facilita o próprio funcionamento da organização governamental. **Sra. Kátia Susana S.**  
267 **de Araújo:** Só quero tirar mais uma dúvida: se o Colégio Dom Bosco quiser fazer uma parceria  
268 com o CEREPAL, vai ter que passar primeiro pela CORAS para depois ir para o parecer da FASC,  
269 ou não, pode-se celebrar isso só os dois? É uma dúvida que gostaria de esclarecer. **Sra. Denise**  
270 **Araci Leonhardt:** Eu parto do seguinte princípio: toda a ação que eu fizer em favor dos usuários da  
271 assistência social é uma ação. Se eu estou inscrita como entidade aqui e quiser fazer um projeto, que  
272 não precise de ajuda governamental, eu não preciso apresentar esse projeto, em si já estou fazendo  
273 ação social, ou deixa de ser assistência social o que eu estou fazendo? **Sra. Lurdes Vargas de**  
274 **Souza:** Agora parece que confundiu mais ainda. Eu estava compreendendo que todo e qualquer  
275 projeto tinha que se inscrever, passar na CORAS para ser discutido e encaminhado. Agora fiquei  
276 confusa. Então, mesmo buscando ou não, pelo que eu estava entendendo que a Mesa estava  
277 colocando, tem que se inscrever, tem que apresentar ao CMAS. Eu não sei, estou confusa. **Sra.**  
278 **Lourdes Maria Pretto:** A minha questão seria só de sugestão. Como a entidade vai fazer  
279 determinada ação de assistência social, na sua sede, com o dinheiro próprio, a gente não precisaria  
280 passar pela CORAS, onde está a população, e sim encaminhar para informação e conhecimento das  
281 atividades sendo desenvolvidas por aquela entidade, não como aprovação, mas sim para  
282 conhecimento, para registrar que tipo de atividade está fazendo de assistência social na região. **Sra.**  
283 **Eloísa Helena C. Strehlau:** Se uma entidade vai realizar uma atividade de assistência onde não  
284 estiver presente o recurso público, por que ela vai ter que fazer todo esse trâmite? Eu não consigo  
285 entender. **Sra. Simone Rocha da Rocha:** Na realidade, é só um esclarecimento. Talvez seja  
286 importante contextualizar de onde partiu. Eu acredito que seja pela nova regulamentação do próprio  
287 SUAS, que aponta do controle social, da unificação dos serviços na área de assistência social no  
288 sentido de passar pelo controle social efetivo. Eu acho que é importante ressaltar que ainda que as  
289 entidades façam com seus recursos próprios, as entidades que prestam serviços públicos,  
290 independente do recurso público ser estatal ou ser da sociedade civil, é recurso público. Eu acho que  
291 é nesse sentido, só queria esclarecer. **Sra. Denise Araci Leonhardt:** Eu queria dizer que há  
292 burocracia demais. Todos os anos há renovação, há inscrição aqui, tem que se apresentar o plano,  
293 tem que se apresentar relatórios das atividades, uma série de documentos dizendo que está em

294 atividade para o Conselho, e mais os projetos. Como eu falei esses dias em uma reunião, há um  
295 monte de custo em cima disso, de tempo que às vezes a gente perde em determinadas coisas  
296 quando poderia usar para a assistência social, para as ações sociais. Então, eu acho que é um  
297 deserviço uma vez que já está sendo apresentado aqui para a entidade se inscrever, porque ela  
298 precisa se apresentar, tem que trazer plano de ação, plano de trabalho, tem que trazer relatório de  
299 atividades de dois em dois anos, renovar tudo isso aí de novo, fazem visitas, tem parecer, ela se  
300 apresenta e ainda sim precisa apresentar os projetos que vem fazendo. **Sra. Maria do Carmo de**  
301 **Souza:** É assim, a entidade que tem recurso próprio vai apresentar na CORAS para inscrição e a  
302 CORAS encaminha junto ao CMAS para inscrição, só que para conseguir recursos, até fora,  
303 internacional, eles precisam de um parecer se aquilo é real, se é de assistência social quem é o órgão  
304 responsável em nível municipal. Esses dias estava comigo a Rede Criar, ela não quer recurso nosso,  
305 só que pedem para fazer um conveniamento, uma verba em nível internacional, para captar recurso  
306 eles pedem um parecer do órgão gestor responsável municipal, se ela vai agir em nível municipal.  
307 Se ela vai ter uma ação em nível estadual eles pedem um parecer do órgão gestor em nível estadual.  
308 Para conseguir captar recursos eles querem um parecer, já colocam assim: “Parecer atualizado”. É  
309 burocracia, só que é uma burocracia que dê uma visibilidade para as instituições. É aquela situação,  
310 se é trabalho de assistência social, quem tem que demandar assistência social é a assistência social,  
311 tem que ter as necessidades e qual é o órgão gestor? O órgão gestor seria o Conselho e a FASC.  
312 **Sra. Maria Bernadette M. de Medeiros:** Até surgiu na Comissão de Políticas, mas me parece  
313 assim, como a Denise disse, as entidades têm que mandar planos e depois tem os relatórios, tem as  
314 fiscalizações. Eu acho que quando a entidade, mesmo aquelas que são filantrópicas que, portanto,  
315 não estão requerendo outro recurso, mas usam recursos de isenção, e não deixam de ser públicos por  
316 isso, mas eu acho que de qualquer maneira não precisaria todos os projetos passar por aqui de  
317 antemão. Eu estou muito mais propensa a fazer como a Lurdes disse, não estar usando novos  
318 recursos da Prefeitura. Se está usando, pleiteando recursos da Prefeitura, obviamente, tem que  
319 passar, mas se não está usando, está fazendo com recursos de captação própria, pode começar a  
320 fazer e aí sim comunicar que está fazendo, até porque como órgão fiscalizador e tal, pode até de  
321 repente estar fazendo alguma coisa que seja contra o ECA, ou um tipo de atividade que não esteja  
322 de acordo com a LOAS. Isso vai da questão do controle social, mas acho que não precisa pedir de  
323 antemão para fazer. Quando é o caso como o citado pela Maria do Carmo, aí é interesse da entidade,  
324 a entidade vai buscar o parecer. **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:** Vamos fazer o encaminhamento  
325 da seguinte forma: nós vamos acolher as discussões que foram feitas aqui e vamos fazer um novo  
326 texto, fazer uma nova discussão que possa contemplar e que não estejamos fora do nosso papel de  
327 controle social, porque este Conselho é o responsável pelo controle social lá no SUAS. Então, que  
328 esteja de acordo com a legislação, com a implantação do SUAS e trazemos em uma nova reunião  
329 aqui, já tentando contemporizar todas as opiniões que foram dadas, procurando facilitar para nós.  
330 **Sra. Presidente:** Eu acho que não é só isso. Se as pessoas lembram como são feitos os projetos,  
331 acho que não há nada nessa resolução que não seja aquilo que já vem sendo feito. Apenas está se  
332 solicitando para normatizar, porque cada CORAS encaminha de uma forma. Então, nós só estamos  
333 normatizando o que sempre aconteceu aqui, ou vocês não lembram quantas vezes a gente lê projeto  
334 aqui que muitas vezes se pergunta: “a troca de quê?” Então, é só por essa questão, mas se de fato  
335 não está maduro, há necessidade de discutir mais? Vamos discutir mais, não há nenhum problema  
336 em se discutir, não há nenhum problema em se voltar. O que nós queremos apenas é que vocês  
337 pensem e dêem sugestões, mandem as sugestões, algumas nós já acolhemos, vão estar na Ata, e  
338 leiam as Atas anteriores que vão ver que muitas vezes há projetos que passam aqui para  
339 conhecimento. Nós só estamos normatizando o que já existe, não estamos fazendo nada de diferente  
340 daquilo que já é. Pode ser assim o encaminhamento? **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:** Há as  
341 contribuições da Ata e também podem mandar contribuições por *e-mail*, não há problema nenhum.  
342 **3 – Parecer/FASC sobre OCIPS (informe).** **Sra. Maria do Carmo de Souza:** Este aqui é para

343 informar a Plenária: “O presente expediente solicita parecer da assessoria jurídica sobre as  
344 deliberações da Resolução n.º 19/06, do CMAS, e sua regulamentação em relação a OCIPS. A  
345 Resolução n.º 114/05, do Conselho Nacional de Assistência Social instrui os Conselhos Municipais  
346 a promoverem inscrição dessas entidades com a classificação de organização civil de interesse  
347 público, desde que preencham os requisitos legais previstos na legislação municipal, estadual, ou do  
348 ‘Distrito Federal’. Face ao exposto, as determinações constantes na Resolução n.º 19/06 do CMAS  
349 aplica-se a todas as entidades que promovam deferimento de sua inscrição nesse Conselho,  
350 inclusive, as entidades classificadas como OCIPS”. É para conhecimento. **Sra. Presidente:** Alguma  
351 pergunta? **Sra. Cléia Teresinha da Silva Lucas:** Na verdade, OCIP seria a nova nomenclatura  
352 utilizada pelas ONG’s. Na verdade, as OCIPS não pegaram muito, porque eu não lembro muito.  
353 **Sra. Maria do Carmo de Souza:** Mas as OCIPS são organizações civis de interesse público, todas  
354 de interesse público. **Sra. Denise Araci Leonhardt:** O tratamento tributário é diferente. **Sra. Cléia**  
355 **Teresinha da Silva Lucas:** O tratamento tributário e também a prestação de contas é diferente. **Sra.**  
356 **Maria do Carmo de Souza:** Tu já trouxeste para nós, Denise, não é? **Sra. Denise Araci**  
357 **Leonhardt:** Trouxe a diferença de associação. Agora eu vou trazer a de associações, fundações e  
358 cooperativas, cooperativa não pode ser inscrita no Conselho. **Sra. Cléia Teresinha da Silva Lucas:**  
359 Mas transformadas em OCIPS. É que nós temos uma situação parecida com as unidades de triagem,  
360 porque elas são associações, como associações não podem captar recursos públicos e nem disputar  
361 serviços. Elas transformadas em OCIPS poderiam, o problema é a prestação de contas, que aí exige  
362 muito mais. **4 – Convite 25 anos – Abrigo João Paulo II (informe).** **Sra. Maria do Carmo de**  
363 **Souza:** A programação para o evento do mês de julho, do Abrigo João Paulo II, eu só trouxe  
364 porque tem duas programações que ainda não aconteceram: dia 22-07 o II Jantar da Solidariedade e  
365 dia 28-07 é o aniversário do Abrigo João Paulo II. Está aqui o convite, alguns eventos já  
366 aconteceram. **Sra. Presidente:** Alguma pergunta? **5 – Processos.** Nós temos os processos, que é  
367 recadastramento, ou manutenção, ou inscrição nova. Os processos estão aqui, a gente vai fazer a  
368 leitura e depois temos algumas questões, que são três assuntos que não estão na Pauta e que a gente  
369 gostaria de estar incluindo. **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:** Resolução n.º 104/06: “O Conselho  
370 Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei  
371 Complementar n.º 352/95, resolve aprovar o recadastramento das seguintes entidades no CMAS:  
372 Associação dos Amigos Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada; Associação Comunitária Barro  
373 Vermelho; Associação dos Moradores da Vila Pinhal; Associação dos Moradores da Vila  
374 Planetário; Associação dos Moradores da Vila São Francisco; Casa Comunitária Estrela Mágica;  
375 Clube de Mães Unidos da Ilha Grande dos Marinheiros”. Alguma pergunta a respeito desse  
376 recadastramento? Podemos aprovar? **Aprovada.** Obrigada. Resolução n.º 103/06: “O Conselho  
377 Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei  
378 Complementar n.º 352/95, resolve aprovar a inscrição das seguintes entidades no CMAS: Lar  
379 CAMJE- Lar de Amparo à Criança e ao Adolescente Carente Menino Jesus - número 503/06,  
380 Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 17-07-06”.  
381 Alguma pergunta a respeito dessa inscrição nova? **Sr. Oswaldo Dalpiaz:** Onde fica? **Sra. Iara de**  
382 **Fátima B. da Rosa:** É Cruzeiro, não está. Tudo bem? Então, **aprovada** esta aqui. **Sra. Presidente:**  
383 Aí nós temos três questões de três entidades, que é a Creche Meu Nenê, da Restinga, para quem  
384 lembra a gente cancelou a inscrição dessa entidade, ela desenvolve ações do SASE. É daquelas que  
385 receberam AR, não deram nenhum encaminhamento, que, aliás, são duas entidades da Restinga, é a  
386 Meu Nenê e a Restinga Velha. O que aconteceu? As entidades entregaram a documentação para vir  
387 no prazo, entregaram dentro do prazo, que a Iara tinha ido lá, acho que dois dias antes do dia 30-04,  
388 que era o prazo. Eles entregaram para a Conselheira a documentação que não chegou. Então, na  
389 discussão que houve lá o que a gente viu? Que o problema não foi das entidades, o problema foi  
390 com o Conselheiro de não entregar a documentação, depois eles entregaram de novo no Centro  
391 Regional, que também perderam a documentação. Então, o que a gente está trazendo? Nós

392 entendemos que as entidades não podem ser prejudicadas por um problema que não foi delas, está  
393 comprovado na Plenária, estavam os dois Presidentes das entidades. Eu disse a eles que também não  
394 justifica, porque eles deveriam entregar a documentação aqui, mas lá existe um acordo entre a  
395 CORAS que não encaminhem nenhuma documentação sem passar pela Conselheira. Então, só pode  
396 encaminhar depois que passar pela Conselheira. O que eu disse a eles naquele dia? Que eles  
397 reencaminhassem a documentação que a gente estaria trazendo de volta à Plenária para avaliarmos  
398 diante de todas essas confusões, essas dificuldades que aconteceram. Então, estou trazendo para ver  
399 se vocês concordam, eles encaminharam a documentação, está toda em dia, os relatórios, eles só  
400 têm que trazer a alteração dos estatutos. As duas entidades têm a fazer alteração no estatuto em  
401 função da 089, mas que isso não é impedimento e a gente não trancou nenhuma entidade por causa  
402 disso, nós temos orientado que elas estejam readequando o seu estatuto até o final do ano, quando  
403 eles reencaminharem a documentação, eles devem trazer o estatuto já adequado. A assessora  
404 jurídica, inclusive, tem orientado todas as entidades aqui, como eles devem proceder no caso de  
405 alteração de estatuto. Então, estou trazendo essas duas questões para ver o que vocês acham. **Sra.**  
406 **Iara de Fátima B. da Rosa:** Essas entidades são conveniadas? **Sra. Presidente:** São, as duas são  
407 creches. **Sra. Maria do Carmo de Souza:** Até apareceu na rede da Restinga essa reclamação e eu  
408 encaminhei na rede integrada que eles procurassem a CORAS, que já tinha estado lá no dia anterior  
409 e ia trazer para a assembleia para a gente ver. Esse relato que eles fizeram, também fizeram na rede  
410 para nós, estava eu e o Conselheiro Carlos na rede integrada de atendimento. A gente ia trazer  
411 também para cá. **Sra. Presidente:** E são duas creches em área de extrema necessidade, a Restinga  
412 Velha e o Barro Vermelho, quem conhece a Restinga, quem vai daqui para lá é do lado direito, logo  
413 que passa a entrada dos prédios. São duas comunidades bem carentes, a Restinga Velha atende,  
414 inclusive, parte da Vila Castelo, elas realmente precisam do atendimento. **Sra. Míriam Dabdab D.**  
415 **Kolinger:** Acho que não há dúvida de ninguém quanto a isso, só acho que deve haver um  
416 esclarecimento da documentação, qual é o fluxo igual para todo mundo, mas jamais em prejuízo a  
417 quem seguiu o fluxo ao qual foi orientado pela Conselheira. **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:**  
418 Naquela ocasião, quando fiz a visita à Restinga, faltavam dois ou três dias, já era março, nós  
419 tínhamos o prazo de 30-03 e ninguém sabia. **Sr. Oswaldo Dalpiaz:** Nem da inscrição? **Sra. Iara de**  
420 **Fátima B. da Rosa:** Nem da inscrição não sabiam, nenhuma entidade sabia disso, inclusive, daí  
421 saiu fumaça. O pessoal estava confuso, porque a Conselheira havia dito que tinha que visitar todo  
422 mundo, eu disse que não tinha visita para fazer, tinha que trazer os relatórios. Então, deu para sentir  
423 que o problema foi de informação. E agora vou fazer um comentário, tu não podes ter informação se  
424 não vem na reunião, se nós fizermos um levantamento das faltas que esse Conselheiro da Restinga  
425 tem aqui. Então, não nos cabe julgar isso, mas acho que acima de qualquer coisa nós temos que  
426 encaminhar para não prejudicar mais uma região que está descoberta. A Mariazinha foi lá, reforçou  
427 a importância da eleição, deles estarem indicando gente que esteja a fim realmente de fazer o  
428 trabalho para fazer essa ponte, trazendo informações da região e de levar para a região, porque  
429 ficam eles esperando sem ter informação. Todas as documentações foram entregues por vocês. **Sra.**  
430 **Presidente:** Houve muitas reclamações, inclusive, de reuniões marcadas que não aparece ninguém,  
431 que não saem as reuniões, as entidades vão e não acontecem. Então, eu orientei a todos que  
432 encaminhassem, várias entidades encaminharam, algumas a gente até já aprovou aqui, e esses nós  
433 estávamos aguardando, até porque as entidades têm dificuldade em refazer a documentação. **Sr.**  
434 **Oswaldo Dalpiaz:** Vamos aprovar. **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:** Algum questionamento? **Sr.**  
435 **Carlos Fernando S. Filho:** Só uma sugestão. Nós estamos freqüentando todas as reuniões de rede  
436 na Cidade, junto com o setor da Governança, por vezes surgem situações desconcertantes como esta,  
437 surpreendentes e desconcertantes. E uma coisa que nos parece, aí cabe a vocês apreciarem isso,  
438 enquanto Presidência do CMAS, é que talvez as reuniões de rede da criança e adolescente pudessem  
439 se aproximar enquanto dia e horário, como acontece na reunião da rede da leste, quando a reunião  
440 da rede começa às 16 horas de quarta-feira e a CORAS às 18 horas. Então, são CORAS que acabam

441 inchando, não perde público, só recebe mais e as entidades não têm aquela reclamação de mais uma  
442 reunião, mais um dia para não estar na ONG e acaba potencializando a aglutinação não  
443 governamental e governamental da região. O que houve na Restinga foi uma coisa totalmente  
444 descabida. **Sra. Presidente:** Mas não é só a Restinga, tem outra região que tem o mesmo problema.  
445 **Sr. Carlos Fernando S. Filho:** Exatamente, outras regiões. Então, é uma sugestão e um convite  
446 também para a Direção do CMAS, para nesta quinta, neste auditório, nós vamos ter uma primeira  
447 reunião dos coordenadores das redes da criança e adolescente de Porto Alegre, este ano, a convite  
448 nosso, da Governança e da Prefeitura, para que a gente possa estar conversando sobre algumas  
449 questões. Então, se vocês puderem estar presentes seriam bem-vindos, seria importante. **Sra.**  
450 **Presidente:** Obrigada. Então, vamos encaminhar essa questão. Todos concordam que a gente reveja  
451 a resolução e mantenha os convênios dessas duas entidades? Quem concorda levante a mão. Ok,  
452 **aprovado.** Nós temos uma outra questão, que é um assunto que também já tem passado por aqui,  
453 passou várias vezes. Então, é o ofício que nós recebemos da FASC, o 439, que diz o seguinte: “Ao  
454 cumprimentá-la cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Senhoria com o objetivo de solicitar  
455 informações sobre se já houve indicação de entidade pela CORAS para substituir as metas do  
456 convênio da entidade Associação de Assistência Social Girassol, conforme solicitado naquela  
457 Comissão, na Plenária desse CMAS, realizada em 17-04”. Este assunto está desde o final de  
458 outubro do ano passado. Há dois meses, quando estivemos lá novamente, o CMAS e CMDCA, nós  
459 encaminhamos com o Diretor Técnico da FASC que a FASC deveria fazer um parecer técnico de  
460 como está hoje a entidade. O que acontece? Desde que se formou a comissão que ninguém nunca  
461 mais fez nenhuma visita técnica, as crianças continuam lá, só que com uma coisa nova, deixaram de  
462 receber o recurso, estão se mantendo com recursos próprios e com muito mais dificuldades do que  
463 estava antes. Então, se existiam problemas, esses problemas não foram amenizados, bem pelo  
464 contrário, pioraram porque as crianças continuam lá, continuam com o atendimento sem nenhuma  
465 supervisão, sem nenhum apoio. Eu conversei com o CMDCA, que também vai estar levando de  
466 volta para a Plenária para estar rediscutindo essa questão. Qual a sugestão que temos? Ontem o  
467 Diretor Técnico que está respondendo pela Presidência da FASC disse que estariam indo hoje fazer  
468 essa avaliação, que eu não sei se foi feito ou não, porque já na semana passada tinham dito que iam  
469 e esta semana ele me ligou dizendo que não tinham ido. Então, por que estou trazendo essa questão?  
470 Porque nós precisamos resolver essa questão, já que ninguém quer assumir as discussões que  
471 deveriam ter assumido, houve falhas e falhas no encaminhamento como um todo desse processo. O  
472 Conselho Tutelar não assumiu o papel que era dele, a FASC não assumiu o papel que era dela. Nós  
473 nos Conselhos ficamos com uma dificuldade enorme, porque nós não temos o poder de fechar uma  
474 instituição e os problemas continuam existindo, tanto é que está lá até hoje, o Ministério Público  
475 também de certa forma lavou as mãos quando disse que não havia subsídio suficiente para  
476 fechamento ou retirada das crianças de lá. Portanto, diante de tudo isso acho que não nos resta outra  
477 questão a não ser liberar os recursos para essa entidade enquanto continuam desenvolvendo as  
478 atividades. E que a FASC vá fazer pelo menos a supervisão, porque ficou uma grande discussão se a  
479 FASC devia ou não devia e a FASC dizendo que não devia fazer a supervisão porque o convênio  
480 estava suspenso. Então, sinceramente, estou trazendo a questão de volta, porque não dá para  
481 continuar do jeito que está. **Sra. Maria Bernadette M. de Medeiros:** Eu não sei, eu não conheço  
482 totalmente a situação, mas se houve uma suspensão de convênio por inadequação de atendimento,  
483 pode essa entidade continuar atendendo, independente dos recursos? Não teria que ser cancelada  
484 também a inscrição no CMAS? Portanto, não poderia continuar atendendo! Eu acho que essa é a  
485 questão do controle social e aquilo que nós voltamos outra vez, se a entidade faz com recursos  
486 próprios eu entendo que deve de certa forma comunicar o CMAS, mas muito mais pela questão do  
487 controle social, para ver se está atendendo as normas mínimas, enfim. Agora, isso de cancelou o  
488 convênio, mas a entidade não suspende, claro, vai atender em pior condições, sem supervisão, sem  
489 coisa nenhuma, aí, em função disso, a gente reabre tudo? parece-me uma contradição. **Sr. Carlos**

490 **Fernando S. Filho:** No ano passado nós tivemos a oportunidade de participar da Comissão da  
491 CORAS da região, reuniões com o Direitos Humanos, aí com a presença de vários outros setores da  
492 Prefeitura e do Governo do Estado, na época não era o Ministério Público, era o DECA. **Sra. Kátia**  
493 **Susana S. de Araújo:** Mas o DECA não fez parte da Comissão. **Sr. Carlos Fernando S. Filho:**  
494 Não fez parte da Comissão, mas esteve presente naquela CORAS, com um processo lá de  
495 investigação. A questão que eu acho que nós temos que analisar é o cumprimento ou não do  
496 trabalho, que foi o que levou ao longo dos anos à situação daquela instituição ser colocada *sub*  
497 *judice*, faz o atendimento ou não faz. Na leitura do que ela deveria cumprir algumas coisas básicas  
498 ela não cumpria, ela não conseguia nunca chegar a um número de 40 metas e a adequações  
499 metodológicas também. Essa é a nossa discussão. Se ela não tem mais o recurso porque não  
500 conseguia se adequar a critérios técnicos, conforme o órgão gestor e todo o nosso monitoramento,  
501 eu também concordo com a Bernadette, ela não teria nem que ter inscrição. Ela pode de repente  
502 estar fazendo um trabalho para criança e adolescente e informar, assim como existem várias outras  
503 instituições em Porto Alegre que fazem e não tem recurso financeiro da Prefeitura de Porto Alegre.  
504 **Sra. Kátia Susana S. de Araújo:** Ficou registrado em uma das Atas da nossa CORAS, um  
505 representante da Girassol colocou, ela não mostrou nenhuma documentação, mas colocou que tinha  
506 sido revertida essa suspensão do CMDCA. Foi feito um pedido e foi passado também na última  
507 reunião, o grupo da La Salle faria uma supervisão pedagógica como apoio à Girassol. Foi entregue o  
508 pedido no CMDCA e foi aceito. Então, já deve estar acontecendo isso, ou vai começar, uma  
509 supervisão pedagógica da La Salle como um apoio à Girassol para que possa se adequar ao que foi  
510 pedido. **Sra. Simone Rocha da Rocha:** Eu não vou falar do teor do relatório, enfim, o relatório vai  
511 vir assinado pelos outros técnicos. Foi um assistente social, uma psicóloga e uma pedagoga para  
512 fazer a visita. Então, o relatório vai estar sendo encaminhado acho que amanhã, ou o mais tardar  
513 depois de amanhã para o CMAS. **Sra. Presidente:** Eu disse que nós estaríamos colocando isto hoje  
514 em Plenária, porque faz dois meses que a gente está esperando o relatório, que a supervisão fosse lá.  
515 Então, não dá, é lamentável. Então, a minha preocupação de fato é com as crianças que estão lá, eu  
516 não tenho nenhuma preocupação se a entidade recebeu ou não, só tenho a preocupação com as  
517 crianças que continuam lá, hoje sem recurso e estão lá as crianças. A entidade está indo em tudo que  
518 é lugar dizendo que estão passando necessidade por causa do CMAS que está trancando essa  
519 questão. **Sra. Maria Valéria C. Simões:** Maria, não veio nada sobre a investigação do DECA? **Sra.**  
520 **Presidente:** A gente tem um parecer do Ministério Público, o CMDCA tem, na última reunião que  
521 eu estive lá, inclusive, o Jurídico está dizendo que nós, enquanto Conselho, não tínhamos o poder de  
522 fechar a entidade. Suspender a inscrição o CMDCA suspendeu, mas não é pela inscrição, eles  
523 continuam com o atendimento. **Sra. Cléia Teresinha da Silva Lucas:** E por que a gente não  
524 aguarda o relatório da FASC? **Sra. Kátia Susana S. de Araújo:** Mas quanto tempo? Apesar que  
525 sem o relatório não tem como tomar uma decisão. **Sra. Simone Rocha da Rocha:** Foram feitos  
526 diversos relatórios e não se levou adiante o processo. **Sra. Presidente:** O que o CMDCA tinha  
527 quando chamou a reunião há dois meses quando ficou acordado que nós faríamos uma visita, que  
528 naquele momento era o que poderia ser feito? Segundo o que foi informado lá, o Ministério Público  
529 tinha dito que o processo foi indeferido por falta de provas, que a FASC deveria ressarcir a entidade.  
530 Eu não lembro de cabeça agora o que mais trata o parecer. E no Jurídico, e era o Marco, eu acho, ele  
531 disse exatamente isso, que a única coisa que era possível fazer era nós estarmos fazendo uma visita,  
532 estar reavaliando para ver como que se retomaria os recursos. Ficou acordado naquele dia que nós  
533 faríamos uma visita, CMAS, CMDCA e FASC, e foi o próprio Diretor Técnico que foi na visita  
534 conosco. Então, reavaliaríamos em cima de todos os relatórios que tinha como estava o serviço.  
535 Nessa visita a gente observou que uma série de questões daquelas que tinham sido levantadas o ano  
536 passado, inclusive, da coordenação pedagógica eles estavam cumprindo. Então, encaminhou-se o  
537 seguinte: que a FASC deveria encaminhar supervisão e fazer um relatório avaliando tecnicamente  
538 como estavam, em cima dessa avaliação estaríamos retomando a discussão, só que isso nunca

539 aconteceu, aí a gente está cobrando todos os dias. Eu não agüento mais receber ligação de tanto em  
540 relação a essa situação. **Sra. Lurdes Vargas de Souza:** Eu não tenho lembrança se essa creche está  
541 conveniada. **Sra. Presidente:** Por SASE. **Sra. Kátia Susana S. de Araújo:** Eu acho que agora que  
542 eles estão recebendo um apoio pedagógico, que era uma das coisas que tinha sido comprometido em  
543 trazer, acho que deveriam liberar o recurso. **Sra. Presidente:** Eu acho que se foi e vão encaminhar  
544 nós podemos aguardar até a próxima Plenária. Agora, nós temos que dar um encaminhamento. **Sra.**  
545 **Maria Bernadette M. de Medeiros:** Eu me sinto sem condições de votar sem ter esse parecer.  
546 Agora, eu acho que para esse e para todos os casos semelhantes, quando se usar uma suspensão de  
547 convênio por inadequação de atendimento, automaticamente essas crianças deveriam ser  
548 encaminhadas para outro lugar, deveria ser suspenso o atendimento. **Sra. Presidente:** Nós também  
549 concordamos, só que isso não foi feito, isso foi lá em novembro. **Sra. Simone Rocha da Rocha:**  
550 Mas não era a CORAS que deveria quando o convênio foi suspenso definir que outra entidade ia  
551 assumir as metas? **Sra. Kátia Susana S. de Araújo:** Foi feita uma comissão, a comissão não se  
552 reuniu mais. **Sra. Maria Bernadette M. de Medeiros:** A FASC como órgão gestor tinha que ser a  
553 primeira a fazer a indicação. **Sra. Presidente:** É por isso que eu estou dizendo, houve equívocos,  
554 houve vários encaminhamentos inadequados, porque o Conselho Tutelar estava presente na reunião,  
555 estavam todas as entidades, como o Carlos já colocou, inclusive, o investigador, existiam denúncias  
556 que ficaram por isso mesmo. Os únicos que realmente tomaram posição foram os Conselhos, que se  
557 formou aquela comissão, encaminhamos, enfim, só que não havia consenso na região de que tinha  
558 que suspender o convênio com a entidade. **Sra. Simone Rocha da Rocha:** O convênio foi suspenso  
559 porque lá no CMDCA o registro foi suspenso, não tendo o registro do CMDCA não pode receber o  
560 convênio. Eu lembro daquela Plenária que a gente acolheu a suspensão do CMDCA, mas que  
561 manteria o registro no CMAS. **Sra. Presidente:** Eu acho que são duas questões que nós temos que  
562 definir: nós vamos aguardar o parecer da FASC? Se nós vamos aguardar o parecer não vamos fazer  
563 a discussão hoje. Há mais três pedindo inscrição, nós vamos continuar a discussão ou vamos  
564 aguardar? **Sra. Maria de Lurdes dos Santos:** Eu acho que se não tem ainda o parecer da FASC, eu  
565 nem estava como Titular no Conselho e já escutava no Fórum de Entidades, e lá uma senhora  
566 chorou e falou da situação. Então, todo esse tempo ninguém resolveu nada! O Conselho Tutelar, que  
567 é o órgão que tem essa responsabilidade, mais o Conselho Municipal de Direitos da Criança, que é o  
568 único órgão que pode dizer sim ou não, aí fica uma entidade lá todo esse tempo vem, não vai,  
569 ninguém dá parecer favorável e o atendimento da criança continua. Aí não é a questão de votar a  
570 favor ou contra, Bernadette, é a questão que já tem, que a companheira falou, já há uma proposta  
571 pedagógica quem somos nós para dizer que não é para ter o convênio se nós não conhecemos? Eu  
572 vivia falando isso, tu não conheces as entidades, tu vens aqui votar as coisas e não conhece de fato.  
573 Eu acho que tem que ser a favor, porque continua o atendimento lá, quem sou eu ou tu para dizer se  
574 a própria FASC não está preocupada? Quer reter os convênios dentro dos cofres? **Sra. Iara de**  
575 **Fátima B. da Rosa:** Eu só quero colocar uma questão: houve uma sucessão de erros de  
576 encaminhamento. Aquela reunião que fizemos em novembro, que criaram uma determinada  
577 comissão e foi feito um cronograma de reuniões, que era para fazer reuniões com os alunos, com os  
578 pais, com os educadores, essas reuniões foram feitas em alguns casos, mas não saiu o parecer  
579 conclusivo nessa tal de comissão. Um dia fomos surpreendidos neste Conselho por uma resolução  
580 do CMDCA cancelando o registro da entidade no Conselho, só que o que estava escrito na  
581 resolução era assim: “Com base no parecer da comissão formada por fulano e fulano”. Eu, a Kátia e  
582 o Ivandro colocamos assim: “Nós podemos até acatar a resolução do Conselho, porque não vamos  
583 interferir, mas não aceitamos a justificativa para tal parecer, porque está se baseando em um parecer  
584 que não existia”; e que o Conselho não ia fazer nada em relação ao nosso registro, porque não  
585 estava bem argumentada a coisa. Eu acho o seguinte: as questões que foram colocadas foram sérias,  
586 mas os encaminhamentos não foram certos. A gente se reúne como acampamento, tudo certo, cada  
587 um leva o seu, amanhã a gente combina, aí quando vai para o acampamento faltam as coisas. É mais

588 ou menos isso que aconteceu. Em resumo é o seguinte: tinha que fazer com acompanhamento, tinha  
589 que fazer a supervisão, tinha que ter ido lá e não foi feito. Fizeram estardalhaço e na hora do pega  
590 para capar largaram a entidade de mão, a entidade ficou à deriva. A FASC a primeira coisa que fez,  
591 que, possivelmente, acha que é a única maneira de resolver é cortar o pagamento. Primeiro, existe  
592 no termo de convênio um esquema que tem que ter notificação, não fizeram a notificação para a  
593 entidade, simplesmente cortaram. Agora foi dito que tem que rever, aí eles pagaram o mês, quer  
594 dizer, não pagaram o para trás, e não trouxeram para cá, liberaram o pagamento, pagaram um e deu!  
595 Então, nós não podemos penalizar. Eu concordo com a Bernadette quando diz que isso não sirva de  
596 lição para a gente poder chegar a uma conclusão que essa não é a forma, isso nós estamos  
597 aprendendo aqui. Agora, nós podemos aprender, mas arrebrantar com a entidade nós não podemos.  
598 Existe uma dívida de serviço, porque se a FASC, ou o próprio CMDCA, ou mesmo nós, e não vou  
599 tirar a nossa responsabilidade, tivéssemos ido lá e dito assim: “Essas crianças não vão mais ficar  
600 aqui, essas crianças vão para lá”; a mulher parava de gastar dinheiro com as crianças e a  
601 responsabilidade disso ficava com quem levou. Nós não fizemos isso, então, a entidade continua  
602 gastando. O que tem que se fazer a um ponto estanque, vamos dizer assim, vai sair esse relatório,  
603 dia 30-07 é o ponto estanque, mas de 30-07 para trás a FASC tem que pagar e de 30-07 para frente a  
604 gente vai decidir como vai ser, mesmo que seja lá com esse acompanhamento pedagógico. Todos  
605 nós temos uma dose de responsabilidade, mas temos que estancar isso. Então, nós vamos receber o  
606 parecer, a Comissão de Políticas vai estar se reunindo, de repente a gente pode discutir, porque o  
607 parecer, que a gente também não sabe qual é, também não é um parecer que tu tenhas que jogar para  
608 cima, até porque foi esse o cuidado que se teve na reunião lá, não é, Carlos? Agora, existe a dívida  
609 da FASC com a entidade, se vai continuar com a entidade é uma outra história, mas daqui para trás  
610 a entidade tem que receber e nós temos que definir onde as crianças vão ficar. Tem que fazer uma  
611 supervisão em cima, porque a gente sabe que a supervisão está falhando em todos os serviços.  
612 Então, a entidade também não pode ser prejudicada por isso, porque todos os serviços estão com  
613 falhas. Então, o meu encaminhamento é esse, que façamos um levantamento do que é devido para a  
614 entidade, porque eu não gostaria de ter outra Plenária para puxarmos esse mesmo assunto. **Sra.**  
615 **Presidente:** Essa questão que está sendo dita só não é válida porque o Conselho não faz resolução.  
616 Então, todos os lugares têm jogado para cima de nós, porque essa semana, quando liberaram esse  
617 mês, estava todo mundo ligando e querendo saber porque não liberaram o restante. **Sra. Maria**  
618 **Bernadette M. de Medeiros:** Eu tenho um encaminhamento complementar. Eu não sei o teor desse  
619 relatório que a Simone está falando que foi feito agora, não sei se concorda com as informações que  
620 a Kátia falou, que foi dito na CORAS ou não. E ouvindo a Iara, disse a Simone que provavelmente  
621 amanhã venha esse relatório. Então, a minha proposta é a seguinte: vindo esse relatório quarta-feira  
622 a gente examina na Comissão de Políticas, se ele não for absolutamente contrário, negativo,  
623 desmanchando tudo o que foi dito aqui e na CORAS, que a gente possa votar *ad referendum* nesta  
624 Plenária nos termos propostos pela Iara, mas se por acaso esse relatório a ser encaminhado pela  
625 FASC for totalmente descredenciando. **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:** É futuro, o que está para  
626 trás tem que ser pago. Entende? Na realidade, vamos nos basear no relatório para ver se tem futuro.  
627 **Sra. Maria Valéria C. Simões:** Eu acho que é importante isso, por isso que eu perguntei se veio  
628 alguma coisa do DECA, porque a questão toda começou não pela questão se estavam executando o  
629 programa ou não, mas por uma denúncia de uma situação que aconteceu lá. **Sra. Presidente:** A  
630 suspensão que o CMDCA fez, que nós questionamos, foi exatamente que quando nós tínhamos o  
631 grupo de trabalho, estava dando resposta, tinha feito um cronograma de coisas que estavam sendo  
632 cumpridas, inclusive uma das coisas que a gente tinha colocado é que o coordenador deveria fazer  
633 um curso de pedagogia. Foi oferecido uma vaga e ele está cursando. A Faculdade Dom Bosco se  
634 colocou à disposição para fazer a assessoria tanto de nutrição, que era outro problema, tem um  
635 acompanhamento da nutricionista, ele está cursando o curso de Pedagogia, tem uma coordenadora  
636 pedagógica e o serviço continua. As coisas que estavam sendo apontadas já estavam sendo

637 cumpridas. O próprio Ivandro já disse aqui várias vezes que o Paulo está cursando, que a Faculdade  
638 está à disposição para fazer a assessoria, depende se dizer se a entidade vai continuar ou não. E o  
639 que nós discutimos com o CMDCA é se a gente deveria estar discutindo, tanto é que nós trouxemos  
640 aqui a resolução, todo mundo discutiu, questionou inclusive a terminologia da resolução, dizendo  
641 que não concordavam. Então, se nós não concordamos temos que dar uma alternativa, não dá mais  
642 para continuar com essa questão, porque as crianças continuam lá sem supervisão, sem  
643 acompanhamento. **Sra. Maria Valéria C. Simões:** Então, aquela denúncia ficou sem elementos?  
644 **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:** Sem elementos. **Sra. Presidente:** Eu não sei da questão de  
645 inquérito, na última vez que o pessoal estava procurando não tinha nada. Nós retiramos o trabalho  
646 educativo que a entidade tinha, redimensionamos já para outras entidades, foi votado aqui. Eles só  
647 continuam com as 40 metas de SASE, que é o que eles já tinham, o que estava demandado no  
648 orçamento nós já redimensionamos. **Sra. Kátia Susana S. de Araújo:** Eu só gostaria de colocar  
649 assim: eu trouxe uma informação que foi levada para a CORAS e acho que isso deve ser valorizado,  
650 que a entidade afirmou que foi revertida a situação junto ao CMDCA e que estão recebendo uma  
651 supervisão pedagógica. **Sr. Carlos Fernando S. Filho:** Eu acho que não vai adiantar a gente chorar  
652 pelo leite derramado, porque essas questões vêm desde 2003, não foi o ano passado que surgiu a  
653 coisa do incômodo com o atendimento na Girassol, isso vem desde 2003. Não foi com o  
654 Conselheiro Charles, é da gestão anterior a do Conselho Tutelar, já vinha de antes, com outro  
655 colegiado, antes de outra gestão enquanto Prefeitura. Então, há vários relatórios de ambas as partes  
656 que podem vir a se somar ao que vai ser entregue pela FASC do ano de 2006, no mês de julho.  
657 Então, mais ou menos na mesma linha que a Bernadette colocou, se a gente tem um fluxo tão rígido,  
658 tão sistemático, tão criterioso para a entrada de entidades, mesmo que a entidade já venha fazendo  
659 há anos um atendimento à criança e adolescente, vou citar aquela entidade do Partenon, há quantos  
660 anos fez o apoio pedagógico, há 2, 3 anos que a gente veio a conveniar. Então, as crianças estavam  
661 lá sem supervisão também. Então, da mesma forma que é tão difícil de entrar no CMAS e CMDCA,  
662 eu acho que talvez a porta de saída não tivesse sido tão rígida, ou se a gente pensasse porque se faz  
663 tão rígida essa forma simples. Se não está bom, não está bom e a gente tem que discutir isso aqui,  
664 instrumentos e dispositivos. Se ano que vem, estou pensando alto, as CORAS não iniciarem o  
665 trabalho, talvez já devessem pensar em sintonia com as redes da região um processo de visita, não  
666 vamos esperar a denúncia, o mal estar na CORAS: “Parece que a Estrelinha do Jesus de não sei  
667 onde não está fazendo um bom atendimento”. Eu acho que esperar o mal estar é errado, já marca no  
668 início de cada ano: “Temos 23 ONG’s vamos visitar as 23 para conhecer tudo e resolver como faz”,  
669 porque esperar que aconteça alguma coisa desagradável, e se aconteceu? **Sra. Presidente:** Esses  
670 relatórios que tu estás falando foi o objetivo da reunião, essa com o jurídico, está com o CMAS,  
671 com CMDCA e com a CORAS. Tudo isso foi avaliado e foi isso que foi levado e considerado na  
672 visita entre o CMAS, o CMDCA e o Diretor Técnico da FASC na entidade. **Sr. Oswaldo Dalpiaz:**  
673 Eu sou do parecer que nós tenhamos isso na próxima reunião, no dia 31. Segundo, eu olhei no  
674 quadro e aí diz “Apresentação de Projetos”, aí apresentar na CORAS, depois para o CMAS. Por que  
675 a Girassol não faz isso? Por exemplo, estamos dizendo aqui que temos informações, mas escrito  
676 tem o projeto, temos isso fundamentado? Como nós podemos dar um parecer só na base do  
677 “disseram que”? Eu também acompanhei um pouquinho a Girassol, sofri horrores ao ouvir, só para  
678 ouvir a dona Lúcia, mas também a gente percebe que havia muita enrolação lá dentro. **Sra.**  
679 **Presidente:** Essas coisas a gente tem que levar sempre em consideração. **Sr. Oswaldo Dalpiaz:**  
680 Então, eu acho que o CMAS terá condições muito boas de votar, após ouvir o relatório e dizer se  
681 vamos ou não vamos. **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:** Para nós, oficialmente, continua suspenso,  
682 recebemos um ofício suspendendo e enquanto não recebermos outro continua valendo. **Sra.**  
683 **Presidente:** Ela estava cancelada quando veio para cá, que foi toda aquela discussão aqui na  
684 Plenária, de que não concordavam, nós acatamos, mas não concordamos, saiu em resolução isso.

685 Diante disso eles modificaram de cancelada para suspensa. Ok, então? As Atas ficam para a  
686 próxima Plenária. (Encerrada a reunião às 20h19min)